



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo,a criação ou ampliação de unidade ambulatorial para exames como colostomia e endoscopia em Monte Mor.

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação ou ampliação de unidade ambulatorial para exames como colostomia e endoscopia em Monte Mor.

A atual estrutura de saúde de Monte Mor não comporta, de forma plena, a realização de exames ambulatoriais especializados como colostomia e endoscopia, resultando na necessidade de deslocamento de pacientes para cidades vizinhas, como Campinas. Isso gera atrasos nos diagnósticos, desconforto aos pacientes muitos deles idosos ou em situação de vulnerabilidade e sobrecarga na rede de transporte da saúde municipal.

A ampliação ou criação de uma nova unidade ambulatorial especializada permitirá que os pacientes realizem esses exames com mais agilidade, segurança e dignidade, dentro do próprio município. Trata-se de uma medida que reforça a atenção básica e especializada, promovendo o acesso humanizado e eficiente à saúde.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de Abril de 2025



Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

